



S Í N T E S E

120 DIAS DE COMPROMISSOS DO IX GOVERNO CONSTITUCIONAL

1 de julho a 28 de outubro de 2023

“Salvemos o Estado de Direito Democrático”

1 *Repór a normalidade democrática, através de um Parlamento legítimo e de um Governo legal, para aprovar o Programa do Governo para 5 anos, aprovar o Orçamento Retificativo para 2023 e aprovar o Orçamento Geral do Estado para 2024. Fazer ainda todos os esforços para revogar toda a legislação e regulamentação necessárias para a consolidação do Estado.* O Conselho de Ministros aprovou, no dia 12 de julho de 2023, o Programa do IX Governo Constitucional, definindo as principais políticas públicas a serem adotadas durante o mandato. O Programa do Governo mereceu um voto de confiança do Parlamento Nacional no dia 19 de julho de 2023. O Conselho de Ministros aprovou, no dia 9 de agosto de 2023, o Orçamento Geral do Estado Retificativo para 2023. O Orçamento Retificativo para 2023, com o valor de 1,77 mil milhões de dólares americanos, foi aprovado pelo Parlamento Nacional, no dia 24 de agosto de 2023, em votação final global. O Conselho de Ministros aprovou, no dia 24 de julho de 2023, a nova orgânica do Governo, Decreto-Lei n.º 46/2023 de 28 de julho. O Conselho de Ministros aprovou, no dia 2 de outubro de 2023, o montante total da despesa associada a cada título orçamental referente ao Orçamento Geral do Estado para 2024 com o valor global previsto de 1,6 mil milhões de dólares americanos. Este montante reflete uma redução de 18% em comparação com o OGE 2023.

2 *Revogar a Lei n.º 3/2014, que criou a RAEOA e a ZEEMS, para subordinar a Autoridade da RAEOA a um melhor controlo do Governo Central, já que o objetivo descrito na Lei para a criação da ZEEMS não foi delineado, mesmo depois de nove longos anos, e proceder à imediata Auditoria de todas as atividades, incluindo o processo da dispendiosa aquisição do “Ró Haksolok”.* O Conselho de Ministros aprovou, no dia 25 de setembro, o projeto de Proposta de Lei que aprova a terceira alteração à Lei n.º 3/2014, de 18 de junho, que criou a Região Administrativa Especial de Oe-Cússe Ambeno (RAEOA) e Estabelece a Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cússe Ambeno e Ataúro. Esta Proposta de Lei foi aprovada na generalidade no Parlamento Nacional a 24 de outubro de 2023. As alterações aprovadas incluem: o estabelecimento de um quadro jurídico adequado para as Zonas Especiais de Economia Social e de Mercado em todo o território; o poder de tutela sobre a RAEOA será exercido exclusivamente pelo Primeiro-Ministro; o poder regulamentar da RAEOA será conformado com a Constituição e a Lei; os contratos celebrados pela RAEOA em nome da Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cússe Ambeno e Ataúro serão transferidos automaticamente para a RAEOA. Relativamente ao processo de aquisição do “Ró-Haksolok” o Governo está a proceder ao exame detalhado de todos os documentos que fazem parte do processo, incluindo os diversos contratos associados à construção do navio, e a analisar a viabilidade técnica e financeira de se continuar com o projeto.

3 *Anular a Lei que criou o município de Ataúro, pela total carência de condições infraestruturais e logísticas na ilha de Ataúro, tais como estradas, eletricidade, água, porto e aeroporto.* O Conselho de Ministros aprovou a Proposta de Lei para a quarta alteração à Lei n.º 11/2009, de 7 de outubro, que aprova a Divisão Administrativa do Território. Esta Proposta de Lei foi aprovada na generalidade no Parlamento Nacional a 24 de outubro de 2023. Esta alteração visa extinguir o município de Ataúro e criar uma divisão administrativa de primeiro escalão, chamada de “Ataúro”, seguindo o definido no artigo 5.º da Constituição da República.

4 *Proceder a Auditorias ao Tribunal de Contas, à Comissão Anticorrupção e ao Ministério Público, sobre a implementação de programas e a falta de processos de aprovisionamento em muitos projetos.* O Governo está a proceder à análise legal da falta de prestação de contas auditadas do Tribunal de Contas, Comissão Anticorrupção e Ministério Público.

5 *Proceder a Auditoria à Comissão da Função Pública e à Inspeção-Geral do Estado, sobre recrutamentos ilegais e fim a contratos, sem justificação.* Quer no que se refere à Comissão da Função Pública, quer à Inspeção Geral do Estado, estão já em preparação os termos de referência necessários para levar a cabo as auditorias a essas duas entidades.

6 *Proceder a Auditoria à fraude eleitoral, cometida pela Administração Eleitoral, nas recentes Eleições Parlamentares, para salvaguardar o Estado de Direito Democrático.* Foi realizado um processo de avaliação à organização e funcionamento do Secretariado Técnico da Administração Eleitoral (STAE) e às atividades desenvolvidas por este nos últimos processos eleitorais, identificando-se a necessidade de proceder a um novo processo de recenseamento eleitoral, para atualizar fidedignamente a informação constante na Base de Dados do Recenseamento Eleitoral.

7 *Reestruturar a Direção da TIMOR GAP e da ANPM, para garantir maior eficiência no setor do petróleo, crucial para o desenvolvimento do país.* O Conselho de Ministros aprovou a segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 31/2011, de 27 de julho, TIMOR GAP - Timor Gás & Petróleo, E.P. Foi nomeado Rui Maria Alves Soares, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e, por inerência, Presidente da Comissão Executiva da TIMOR GAP, E.P. - Timor Gás & Petróleo, E.P. (TIMOR GAP), para um mandato de quatro anos. O Conselho de Ministros aprovou também a terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 20/2008, de 19 de junho, pelo qual é criada a Autoridade Nacional do Petróleo. Foi nomeado Gualdino do Carmo da Silva, para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo da Autoridade Nacional do Petróleo, I.P. (ANP), para um mandato de quatro anos. Foi ainda aprovada a criação da Autoridade Nacional de Minerais I.P. (Decreto-Lei n.º 63/2023 de 6 de setembro), e nomeado Rafael Danilson Magno de Araújo para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo, e foi criado o Instituto de Geociências de Timor-Leste I.P. (Decreto-Lei n.º 60/2023 de 6 de setembro), sendo Job Brites do Santos o novo Presidente do Conselho Diretivo. Foi ainda extinta a Companhia Mineira de Timor-Leste, S.A. e criada a Murak Rai Timor, E.P. (Decreto-Lei n.º 64/2023 de 6 de setembro), cujo Presidente da Comissão Executiva e Presidente do Conselho de Administração é José Manuel Gonçalves.

8 *Reestruturar a Polícia Científica de Investigação Criminal (PCIC), pela falta de integridade e profissionalismo.* O relatório e proposta de reforma estrutural da PCIC já foram elaborados. O Decreto-Lei sobre o Estatuto do Pessoal da PCIC e o Decreto-Lei sobre Alteração aos Estatutos da PCIC estão em fase de preparação.

9 *Consolidar a paz e a segurança, necessárias ao desenvolvimento nacional, garantindo os direitos, liberdades e garantias fundamentais de todos os cidadãos.* Nos primeiros 120 dias de mandato do IX Governo Constitucional foram iniciadas várias iniciativas e reformas para consolidar a paz, a estabilidade e a segurança no país, condições fundamentais ao desenvolvimento nacional.

10 *Rever de imediato o processo ilegal de aposentação forçada a dezenas de elementos da PNTL.* O Conselho de Ministros aprovou, por Resolução do Governo, a reintegração de 158 polícias da PNTL. O Governo procedeu à reintegração destes polícias da PNTL, e retoma a compensação pelo tempo em que permaneceram na situação de aposentado.

11 *Reformar e reestruturar, de imediato, o Serviço Nacional de Inteligência, para garantir integridade e profissionalismo nesta instituição.* O Serviço Nacional de Inteligência iniciou já a sua reestruturação. A 5 de setembro de 2023, realizou-se a Cerimónia de Transferência de Poderes da Liderança do SNI. A nova liderança é composta pelo Diretor-geral Longuinhos Monteiro, e pelo Diretor-geral adjunto, Egas Moniz.

12 *Alertar todos os Agentes da PNTL, que foram jurar para servir um determinado partido, para que renunciem aos laços de juramento ou, então, saírem da PNTL.* Foram promovidas ações de sensibilização e formação aos agentes da PNTL, bem como reuniões com os altos dirigentes da PNTL, incluindo uma visita do Primeiro-Ministro à Academia da PNTL, promovendo-se os altos valores da integridade, profissionalismo e isenção política ou partidária.

13 *Proceder à eliminação imediata do brutal aumento de impostos aprovados em janeiro de 2023.* O Governo ajustou as taxas de imposto seletivo de consumo e dos direitos aduaneiros de importação aplicáveis em 2023. Foi eliminada a taxa de imposto seletivo de consumo sobre o açúcar, bem como o aumento dos direitos aduaneiros de importação, voltando a aplicar-se a taxa anterior de 2,5%.

14 *Auditar e rever, sempre que necessário, os grandes “negócios” efetuados no final do mandato do anterior governo.* O Governo constituiu diversas equipas de trabalho para auditar e rever alguns dos “grandes” negócios efetuados em nome de Timor-Leste pelo VIII Governo no final do seu mandato.

15 *Garantir a imediata disponibilidade de todos os medicamentos necessários aos hospitais e centros de saúde.* O Governo criou o Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos (FPM) para adquirir, produzir e assegurar o controlo de qualidade dos produtos farmacêuticos e equipamentos médicos. O Governo procedeu ainda ao levantamento das necessidades em termos de medicamentos e de outros produtos médicos e farmacêuticos em falta nos hospitais, centros de saúde e laboratórios, e procedeu à celebração de um contrato para fornecimento urgente de todos os medicamentos em falta. O contrato, no valor de 5,9 milhões de dólares americanos, aguarda visto pela Câmara de Contas.

16 *Transformar a merenda escolar numa verdadeira refeição “quente” e nutritiva para as crianças.* O Ministério da Educação tem desenvolvido um trabalho de coordenação com agências internacionais, como o PAM, a CARE International e a FAO. O ME já levou a cabo ações de observação e monitorização em escolas a nível nacional e municipal, para recolha de informações sobre a implementação do Programa de Merenda Escolar. Entre os meses de julho e setembro, o Governo continuou as atividades de formação e de distribuição dos Guias de Implementação aos Diretores, Coordenadores e Equipas de Gestão do Programa das escolas. Neste último trimestre foram ainda identificadas escolas cujas instalações de cozinha, casas de banho e acesso a água potável estão em más condições, acelerando o processo de distribuição de material de apoio.

17 *Melhorar as condições de assistência e tratamento aos deficientes no Centro de Reabilitação Nacional e, no futuro, criar centros análogos em todos os Municípios.* O Governo estabeleceu o Conselho Nacional para Pessoas com Deficiência, incluindo o seu Secretariado. Foi efetuada uma auditoria ao Centro Nacional de Reabilitação, pelo Gabinete de Inspeção e Auditoria do MSSI, que levou à exoneração da Diretora e Subdiretores do Centro Nacional de Reabilitação. Foi nomeada a nova Direção, com o objetivo de efetivamente promover a reabilitação das pessoas com deficiência.

18 *Proceder ao levantamento das principais necessidades de manutenção de estradas e de normalização das ribeiras em todo o país, para se iniciarem, no próximo ano, as obras de reabilitação urgentes.* O Ministério das Obras Públicas, com base no despacho do Primeiro-Ministro n.º 002/PM/VII/2023, procedeu ao levantamento técnico de dados referentes à condição das infraestruturas que sofreram estragos e necessitam de reparação urgente. Foram identificadas infraestruturas, ao nível de estradas, muros de proteção e normalização de ribeiras a necessitar de trabalhos urgentes em oito municípios. Calcula-se que os trabalhos estarão terminados até dezembro de 2023.